

**DECRETO Nº 5.451/07 DE 03/10/07**

**SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento do Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – FIA – Fundo da Infância e Adolescência</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – FIA – Fundo da Infância e Adolescência</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2.032 – Manutenção Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente</b>	
<b>Elementos de despesa:</b>	<b>3.3.90.14.00.0091 – Diárias – Civil</b>	<b>3.000,00</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2.078 – Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente</b>	
<b>Elementos de despesa:</b>	<b>3.3.90.14.00.0091 – Diárias – Civil</b>	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>18 – FIA – Fundo da Infância e Adolescência</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01 – FIA – Fundo da Infância e Adolescência</b>	
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2.032 – Manutenção Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente</b>	
<b>Elementos de despesa:</b>	<b>3.3.90.33.00.0091 – Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>3.000,00</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2.078 – Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente</b>	
<b>Elementos de despesa:</b>	<b>3.3.90.32.00.0091 – Material de Distribuição Gratuita</b>	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>6.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
03 de outubro de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**